



Câmara Municipal de Barreiras
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 017/04, de 21 de setembro de 2004.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Mucambo e Rio de Ondas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Mucambo e Rio de Ondas no CNPJ sob o nº 05.926.574/0001-09, com sede na fazenda Rio de Ondas, Município de Barreiras.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2004.

HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

EURICO QUEIROZ FILHO
1º Secretário

ANTÔNIO LUIZ CHAVES
2º Secretário